



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO Nº 50/2022**  
Projeto de Lei nº 28/2022  
Autoria do Executivo Municipal

**AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 972,76 (NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, INCLUSÃO DE DOTAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DO CONVÊNIO Nº 1844/2018, NA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:*

**Art. 1º.** Fica autorizada a abertura de crédito especial no valor de R\$ 972,76 (novecentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos) pela Secretaria Municipal da Fazenda a favor da Secretaria Municipal de Obras Públicas, para atender adequação orçamentária - inclusão de dotação para devolução de saldo remanescente do Convênio nº 1844/2018, cuja codificação institucional e orçamentária será incluída na seguinte dotação:

02.14.20-15.451.20222.1.0037-08.100.180-4.4.90.51.00

Obras e Instalações.....R\$ 972,76



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**Art. 2º.** O recurso para atendimento do presente crédito especial ocorrerá por conta de superávit financeiro, oriundo de saldo exercício anterior.....R\$ 972,76

**Art. 3º.** Inclui ainda na unidade gestora Prefeitura Municipal, na Lei Municipal nº 14.634, de 10 de dezembro de 2021 (PPA), período 2022/2025, e na Lei Municipal nº 14.583, de 21 de julho de 2022 (LDO), as alterações acima para o exercício de 2022.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 18 de abril de 2022.



**ALESSANDRO MARACA**  
Presidente